



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

PORTARIA Nº 343/2023

Designa os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Considerando o Art. 3º do Decreto Municipal nº 12 de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs com o objetivo de repasse pelo Município de recursos financeiros visando o custeio das suas atividades estatutárias:

MEMBROS

I – Leonara Rodrigues Sebastião, matrícula 11848, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças;

II – Marcelo Martins, matrícula 11290, ocupante do cargo de Auxiliar Contábil Financeiro III;

III – Maria Patrícia de Sousa Pacheco, matrícula 11803, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pela servidora Leonara Rodrigues Sebastião.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 12 de 09 de abril de 2018, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077, de 1 de janeiro de 2021, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos termos do Decreto nº 17, de 6 de abril de 2009.

Paulo Lopes, 28 de julho de 2023.


Nadir Carlos Rodrigues
Prefeito Municipal